



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO CMH nº 454/2017

Hortolândia, 17 de outubro de 2017.

Ao Excelentíssimo Senhor
ÂNGELO AUGUSTO PERUGINI
DD. Prefeito de Hortolândia

Ref.: Encaminha Autógrafos nº 101 a 104/2017.

Senhor Prefeito,

Pelo presente, encaminho a Vossa Excelência para fins de sanção os **AUTÓGRAFOS** adiante relacionados:

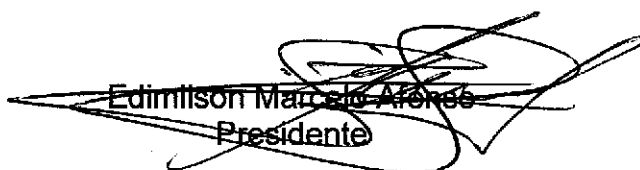
AUTÓGRAFO Nº 101, DE 17 DE OUTUBRO DE 2017, referente ao Projeto de Lei nº 136/2017, de autoria do Poder Executivo, que introduz alteração no quadro da Lei nº 3.090, de 16 de abril de 2015, que "Autoriza celebração de convênio com o Governo do Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde";

AUTÓGRAFO Nº 102, DE 17 DE OUTUBRO DE 2017, referente ao Projeto de Lei nº 142/2017, de autoria do Poder Executivo, que introduz alterações na Lei nº 2.798, de 09 de maio de 2013, que "Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência de Hortolândia";

AUTÓGRAFO Nº 103, DE 17 DE OUTUBRO DE 2017, referente ao Projeto de Lei nº 155/2017, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre transposição de dotações orçamentárias no valor de R\$ 800.000,00; e,

AUTÓGRAFO Nº 104, DE 17 DE OUTUBRO DE 2017, referente ao Projeto de Lei nº 158/2017, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre remanejamento e transposição de dotações orçamentárias no valor de R\$7.420.600,00.

Subscribo o presente, acolhendo ainda a oportunidade para renovar votos pela mais elevada estima e distinta consideração.


Edmilson Marcelo Afonso
Presidente

*Declaro em
18/10/17 - 14:25h*


Erica Inhan
Assistente Técnico-Adm. - SMA